



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

LEI Nº 094/75

O Major Carlos Alberto Barateiro da Costa,  
Interventor Estadual, na Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a -  
abrir Crédito Especial no valor de Cr\$.  
110.000,00 ( cento e dez mil cruzeiros ) para construção de mais 3 -  
( três ) salas de aula no Grupo Escolar Urbano Rocha, na seguinte Dota -  
ção Orçamentária:

- UNIDADES ESCOLARES
- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0842 - ENSINO DE 1º GRAU
- 0842188 - ENSINO REGULAR
- 08421881.16 - AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR URBANO ROCHA
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS Cr\$ 110.000,00

Art. 2º) - Como fonte de recursos para abertura de  
presente Crédito, ficam anuladas as se-  
guintes Dotações Orçamentárias:

- UNIDADES ESCOLARES
- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0842 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
- 0842188 - ENSINO REGULAR
- 08421881.14 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TRECHO SECO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS Cr\$ 70.000,00

- UNIDADES ESCOLARES

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0842 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

0842188 - ENSINO REGULAR

08421881.7 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM OLHO D'AGUA DOS  
MARTINS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS Cr\$ 40.000,00

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL NA PRE  
FEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, AOS VINTE E OITO DO MÊS DE AGOSTO -  
DO ANO DE 1.975.

*Carlos Alberto Barateiro da Costa*  
Major Carlos Alberto Barateiro da Costa

INTERVENTOR ESTADUAL.